



PORTARIA Nº 1.379/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.205/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

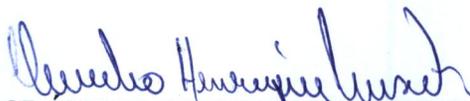
RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1.205/2022 de 27 de setembro de 2022, que concede Gratificação do Programa ALFAMAIS Goiás de 5% a servidora municipal efetiva Sr.ª. CARMEN LÚCIA DOS SANTOS LEMOS, ocupante do cargo efetivo de **Professora/Pedagogo**, matrícula **5792**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de fevereiro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022